



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 010/2019

DATA 24/04/2019

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinados a suportar despesas orçamentárias com a Execução de Obras com a Reforma e Adequação do Cine Teatro Iguassu, de conformidade com o disposto no Contrato de Repasse N.º 861620/2017/MTUR/CAIXA, assim especificado:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0005.2065 – Manutenção da Casa da Memória e Centro Cultural	
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	
Recurso 000 – Ordinários	6.250,00
Recurso 926–Conv 861620/2017 MTUR Reforma Adequação Cine Teatro Iguassu	243.750,00
TOTAL	250.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a cobertura do Crédito Aberto conforme o artigo anterior correrão a conta de:

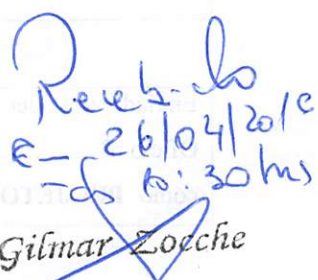
A – **Superávit Financeiro de Recursos Ordinários** apurados no encerramento do exercício financeiro de 2018, na importância de R\$ 6.250,00 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

B – **Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados** a serem apurados na arrecadação do recurso previsto com a execução do Contrato de Repasses de Transferência Voluntária N.º 861620/2017 MTUR/CAIXA, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e o Ministério do Turismo através da Caixa Econômica Federal, na importância de R\$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Esta Lei vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 24 de Abril de 2019


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


Recebido
E – 26/04/2019
de R. 30 ms
Gilmar Zocche
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - Pr



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA


Trata o Projeto de Lei N.º 010/2019, da autorização para que o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul, proceda a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), que serão destinados à suportar despesas Orçamentárias com à Execução de Obras com a Reforma e Adequação do Cine Teatro Iguassu de conformidade com o Contrato de Repasses N.º 861620/2017 MTUR/CAIXA.

Tal autorização se faz necessária visto que na Previsão Orçamentária para o exercício de 2019 não consta a Natureza da Despesa 4490.51.00.00 – Obras e Instalações na Classificação Funcional 13.392.0005.2065 – Manutenção da Casa da Memória e Centro Cultural, e devido a urgência junto a Caixa Econômica Federal visando a liberação dos recursos.

Solicitamos de Vossas Excelências que o citado Projeto de Lei seja apreciado em Regime de Urgência, de acordo com o Regimento Interno desse conceituado Legislativo, visto que se faz necessário o Crédito Orçamentário para que possamos executar o projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 24 de Abril de 2.019


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


Gilmar Zosche
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - Pr